

## PREFEITURA INICIARÁ PRÉ-CADASTRO DO CARTÃO TARIFA SOLIDÁRIA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e em parceria com a empresa Rio Card Mais, vai iniciar o pré-cadastro para o “Cartão Tarifa Solidária”. Nesta primeira etapa, o procedimento será totalmente on-line, em plataforma que ficará disponível até o dia 28/07.

O pré-cadastro on-line não é obrigatório, mas, agiliza o atendimento na fase do cadastramento físico. Quem optar por fazer o pré-cadastro deverá inserir as informações solicitadas (documentos pessoais, comprovante de residência, etc) e seguir todos os passos indicados pelo sistema. Após, será solicitado a presença em um dos pontos de cadastramento para a coleta da foto, execução da biometria e apresentação dos documentos.

Quem não fizer o pré-cadastro poderá se inscrever no programa “Cartão Tarifa Solidária” na segunda etapa, totalmente presencial, de 29/07 a 29/08. A lista com os pontos de cadastro será divulgada na próxima semana nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura.

“Usando como base a tarifa atual, no final do mês, o usuário que utiliza o ônibus duas vezes por dia, de segunda a sábado, economizará mais



### Cadastro Tarifa Solidária

**Pré Cadastro pela Internet - 26 a 28 de julho**  
Não é obrigatório, mas adianta o processo do cadastro físico.

**Cadastro Físico- 29 de julho a 29 de agosto**  
Foto e biometria.

**Documentos necessários**  
CPF, identidade e comprovante de residência

**Público-alvo**  
Pessoas de 06 a 64 anos  
(Crianças também precisam apresentar CPF)

 **PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

de cem reais por mês com a implantação do Cartão Tarifa Solidária!”, informou a Prefeita Manoela Peres.

O benefício poderá ser utilizado por todas as pessoas de 6 a 64 anos. É importante frisar que o CPF é necessário para a emissão do cartão. Mesmo as crianças, para possuírem o cartão, deverão ter o documento.

Para fazer o pré-cadastro, acesse [www.beneficiotarifa-rio.com.br/cad/saquarema](http://www.beneficiotarifa-rio.com.br/cad/saquarema)

O morador que possuir o Cartão Tarifa Solidária pagará a metade da tarifa ao pas

sar na roleta do ônibus. A Prefeitura arcará com o restante do valor da passagem. Quem não tiver o cartão pagará o valor cheio da tarifa, que hoje é R\$ 3,85. O cartão, que é pessoal e intransferível, deverá ser apresentado ao validador para liberação da roleta e não tem limite diário de utilização.

O benefício é válido apenas para as linhas do sistema de transporte municipal de Saquarema. A expectativa da Prefeitura de Saquarema é de que 60 mil cartões sejam emitidos na cidade, beneficiando mais de 66% da população da cidade.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

### VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

### Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

### Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....04

# ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:  
dengue, zika  
e chikungunya  
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS ESTÃO EM TODO LUGAR.  
E SE NÃO ESQUECER, A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.  
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS. [www.saquarema.com.br](http://www.saquarema.com.br)



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.151 DE 23 DE JULHO DE 2021

Institui a Equipe de Trabalho de Adequação da Matéria Orçamentária aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e nomeia seus membros, para fins de buscar informações, discutir questões e mobilizar ações perante a Administração Direta e Indireta deste Poder Executivo Municipal, em subsídio à elaboração do Plano Plurianual – PPA com aplicabilidade no quadriênio 2022-2025 e adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA a serem submetidas ao Poder Legislativo durante a vigência do correspondente PPA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade de serem procedidas adequações na Legislação Orçamentária Municipal aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e suas respectivas metas estabelecidas na Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas – ONU, de cujo respectivo acordo o Brasil é signatário, com repercussões e observância por todos os entes federados;

**Considerando** a relevância quanto o cumprimento de tais metas e objetivos de modo a compatibilizar os interesses e necessidades do Município de Saquarema aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e a futura vinculação de determinados repasses de recursos, sobretudo federais, a tais adequações;

**Considerando**, finalmente, a necessidade de instituir uma equipe de trabalho específica que coordene, condense e adequa todas as ações e projetos voltados ao alinhamento da legislação orçamentária municipal aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

#### DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Trabalho para Adequação da Matéria Orçamentária aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como representação de todas as Secretarias e Autarquias Municipais.

§ 1º A Equipe de Trabalho de que trata este artigo terá competência para buscar informações, discutir questões e mobilizar ações perante a Administração Direta e Indireta deste Poder Executivo Municipal, em subsídio à elaboração e ou consolidação de projetos e ações cujos temas estejam de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e suas respectivas metas estabelecidas na Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas – ONU, a serem inseridas no Plano Plurianual – PPA com aplicabilidade no quadriênio 2022-2025 e adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA a serem submetidas ao Poder Legislativo durante a vigência do correspondente PPA, com vistas à obtenção dos escopos e resultados almejados.

§ 2º A Equipe de Trabalho é instituída com a finalidade especificada no § 1º deste artigo e terá o prazo até o dia 20 de agosto de 2021 para a entrega das informações e dos projetos e ou atividades que serão inseridas no PPA para os exercícios de 2022-2025.

§ 3º A Equipe de Trabalho ora instituída permanecerá em atuação até o momento da aprovação legislativa e publicação, no Diário Oficial do Município de Saquarema – RJ, do PPA para o quadriênio 2022-2025.

§ 4º A efetiva implementação e o regular acompanhamento da execução dos projetos e ou atividades de que trata este Decreto são de responsabilidade do ordenador de despesas e titular de cada Secretaria Municipal envolvida com a respectiva temática e autora dos mesmos, mediante a oportuna designação formal de servidores a atuarem como fiscais, com vistas ao cumprimento dos escopos e metas estabelecidas.

§ 5º Os projetos, atividades e ações a serem propostos por cada titular das Secretarias Municipais envolvidas, sem prejuízo do auxílio direto da Equipe de Trabalho em tal mister, deverão ter garantidos os recursos orçamentários suficientes para sua implementação, execução e conclusão, conforme decisão e indicação dos respectivos ordenadores de despesas.

Art. 2º No prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Decreto,

cada titular das Secretarias Municipais ou de entidade da Administração Indireta deste Poder Executivo deverá indicar um servidor para representá-los perante a Equipe de Trabalho ora instituída, sem prejuízo do regular exercício de suas demais funções, devendo este ser responsável pelo contato e interlocução com os membros ora designados.

Art. 3º Para a composição da Equipe de Trabalho instituída no art. 1º deste Decreto são designados os seguintes servidores públicos, de acordo com as denominações indicadas:

I – Bruno da Silveira Gomes, matrícula n.º 7312-1 – Presidente

II – Penelope Lemos Moura, matrícula n.º 960798-1 – Membro

III – Ana Beatriz da Silva dos Santos, matrícula n.º 930433-2 – Membro

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Trabalho devem somar seus esforços, de acordo com suas aptidões, para alcançar os escopos estabelecidos no art. 1º deste Decreto, possuindo um dos servidores, conforme estabelecido no inciso I deste artigo, o papel complementar de dirigir e coordenar os trabalhos realizados.

Art. 4º A Equipe de Trabalho se reunirá com periodicidade semanal para a formalização das atividades desempenhadas e direcionamento das medidas futuras, detendo, para tanto, autonomia para exercer suas atribuições, devendo ser orientada pelo responsável da Secretaria Municipal de Planejamento, de forma a proceder as devidas adequações das propostas inerentes à matéria orçamentária.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 23 de julho de 2021

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 817 DE 23 DE JULHO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral



do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Denise Lima Alves, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7689-0, do cargo de “Psicólogo Educacional” para “Psicólogo Educacional E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 8379/2021 em 17 de maio de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 23 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 818

DE 23 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### RESOLVE

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Lucimar Pereira Vidal da Costa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 7520-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 8596/2021 em 19 de maio de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo

nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 23 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 819

DE 23 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Thais Mendes Moreira, matrícula nº 960815-1, do cargo comissionado de Diretor Jurídico de Licitações, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 23 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 087/2021

**Processo Administrativo nº:** 5.824/2021.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 051/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** RPCA Comércio e Serviços EIRELI - ME - CNPJ 20.439.072/0001-47  
**Objeto:** Aquisição de 70 (setenta) projetores multimídia (data show) para atender as necessidades das Unidades Escolares, Creches e a Sede da Secretária Municipal de Educação – SME, do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** 30 (trinta) dias corridos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 219.030,00 (duzentos e dezenove mil e trinta reais).

#### Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0047.1.012;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1111;

PT 12.365.0046.1.009;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1120

PT 12.122.0022.2.090;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1140.

**Data da Assinatura:** 12 de julho de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº** 5.824/2021

**Contrato nº:** 087/2021.

**Objeto:** Aquisição de 70 (setenta) projetores multimídia (data show) para atender as necessidades das Unidades Escolares, Creches e a Sede da Secretária Municipal de Educação – SME, do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Antônio Carlos Pinto Alberto Junior – matrícula nº 959311-1, para exercer a função de fiscal do contrato nº 087/2021 do processo administrativo nº 5.824/2021.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 12 de julho de 2021. Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº 089/2021

**Processo Administrativo nº:** 8.291/2021.

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/2021 \_ Pregão Presencial – SRP nº 028/2021 – Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia de Sa-

quarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA - EPP - CNPJ 21.127.646/0001-04.

**Objeto:** Aquisição de Galões de água mineral de 20 (vinte) litros destinados a atender ao consumo dos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.122.0022.2.090;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 1533;

**Data da Assinatura:** 15 de julho de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº:** 8.291/2021.

**Contrato nº:** 089/2021.

**Objeto:** Aquisição de galões de água mineral de 20 (vinte) litros para atender ao consumo dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Antônio Carlos Pinto Alberto Junior – matrícula nº 959311-1, para exercer a função de fiscal do contrato nº 089/2021 do processo administrativo nº 8.291/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de julho de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretaria Municipal de Educação

### ERRATA AO CONTRATO Nº 016/2021

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 660, de 09 de junho 2021.

**Processo nº:** 2.864/2020.

**Partes:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde e Água Mineral Oasis da Saúde LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de 2.472 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois) galões de água mineral destinados a atender ao consumo dos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

**Onde se lê:**

**Valor:** R\$ 23.484,00 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**Leia-se:**

**Valor:** R\$ 23.236,80 (vinte e três mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Saquarema, 20 de julho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

### ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 645, de 20 de maio de 2021.

**Processo nº:** 2.864/2020

**Partes:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde e Água Mineral Oasis da Saúde LTDA.

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de água potável em Galões de 20L com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o processo Administrativo nº 2.864/2020.

**Onde se lê:**

Fornecedor: Água Mineral Oasis da Saúde LTDA. CNPJ: 09.176.323/0001-05. Endereço: Rod. BR 101, s/nº KM 119 - Fazenda Oasis - Casimiro de Abreu - CEP: 28.860-000 Fone/Fax: 22 2778-6002 Contato: Cosme José Salles								
ITEM	TIPO DOS SERVIÇO	Unid.	Quant Mensal	Quant Anual	MARCA	Valor Unit.	Valor Total Mensal	VALOR TOTAL
1	Água Mineral Natural, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Galão	206	2472	Oasis da Saúde	R\$ 9,50	R\$ 1.957,00	R\$ 23.484,00

**Valor total:** R\$ 23.484,00 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**Leia-se:**

Fornecedor: Água Mineral Oasis da Saúde LTDA. CNPJ: 09.176.323/0001-05. Endereço: Rod. BR 101, s/nº KM 119 - Fazenda Oasis - Casimiro de Abreu - CEP: 28.860-000 Fone/Fax: 22 2778-6002 Contato: Cosme José Salles								
ITEM	TIPO DOS SERVIÇO	Unid.	Quant Mensal	Quant Anual	MARCA	Valor Unit.	Valor Total Mensal	VALOR TOTAL
1	Água Mineral Natural, acondicionada em galão de 20 (vinte) litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Galão	206	2472	Oasis da Saúde	R\$ 9,40	R\$ 1.936,40	R\$ 23.236,80

**Valor total:** R\$ 23.236,80 (vinte e três mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Saquarema, 20 de julho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

**Processo Administrativo nº:** 5.218/2021.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 053/2021.

**Contratante:** Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**Contratada:** Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA. - CNPJ 16.820.967/0001-50.

**Objeto:** Aquisição de 2 (duas) lavadoras para atender ao Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** Até 07 (sete) dias corridos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.243.0040.2.051;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533;

**Data da Assinatura:** 08 de julho de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

**Processo Administrativo nº:** 5.218/2021.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 053/2021.

**Contratante:** Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

**Contratada:** Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA. - CNPJ 16.820.967/0001-50.

**Objeto:** Aquisição de 3 (três) lavadoras para atender ao Lar dos Idosos e ao Centro Dia do Idoso do Município de Saquarema/RJ.



**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** Até 07 (sete) dias corridos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.241.0041.2.054;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0041.2.019;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533;

**Data da Assinatura:** 08 de julho de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº 014/2021**

**Processo Administrativo nº:** 5.218/2021.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 053/2021.

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social.

**Contratada:** Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA. - CNPJ 16.820.967/0001-50.

**Objeto:** Aquisição de 6 (seis) lavadoras para atender ao CREAS, CRAS Rio de Areia, CRAS Sampaio, CRAS Jaconé, CRAS Raia e CRAS Bonsucesso do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** Até 07 (sete) dias corridos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.244.0033.2.036;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533;

PT 08.244.0035.2.041;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 1533;

**Data da Assinatura:** 08 de julho de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº:** 5.218/2021.

**Contrato nº:** 008/2021.

**Objeto:** Aquisição de 2 (duas) lavadoras

para atender ao Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Pamella de Almeida Moreira, matrícula nº 915130-4, para exercer a função de fiscal do contrato nº 008/2021 do processo administrativo nº 5.218/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 08 de julho de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº:** 5.218/2021.

**Contrato nº:** 008/2021.

**Objeto:** Aquisição de 3 (três) lavadoras para atender ao Lar dos Idosos e ao Centro Dia do Idoso do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Manuela da Conceição Quintanilha Arnoud, matrícula nº 960116-1, para exercer a função de fiscal do contrato nº 008/2021 do processo administrativo nº 5.218/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 08 de julho de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº:** 5.218/2021.  
**Contrato nº:** 014/2021.

**Objeto:** Aquisição de 6 (seis) lavadoras para atender ao CREAS, CRAS Rio de Areia, CRAS Sampaio, CRAS Jaconé, CRAS Raia e CRAS Bonsucesso do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Érica de Melo Leite, matrícula nº 881970-4, para exercer a função de fiscal do contrato nº 014/2021 do processo administrativo nº 5.218/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 08 de julho de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021 - DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 15.742/2020.

**Contratado:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados

nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Item	Medicamentos	Unid	Cons. Mensal	Cons. Semestral	Marca	Preço Unitário	Valor Total
17	Haloperidol comp. 1mg	comp	900	5.400	Cristalia	0,22	1.188,00
18	Haloperidol comp. 5mg	Comp	5.000	30.000	Cristalia	0,31	9.300,00

**Valor total:** R\$ 10.488,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Lilian Fortunato – matrícula nº 56.073-1.

Saquarema, 28 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal Saúde

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021 - DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 15.742/2020.

**Contratado:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Item	Medicamentos	Unid	Cons. Mensal	Cons. Semestral	Marca	Preço Unitário	Valor Total
5	Carbonato de Lítio 300mg	comp	800	4.800	Supera Farma	0,75	3.600,00
15	Fenobarbital solução oral 40mg/ml frasco 20ml	frasco	50	300	União Química	7,70	2.310,00
19	Haloperidol, decanoato solução injetável 50mg/ml	ampola	200	1.200	Cristalia	10,00	12.000,00
24	Nortriptilina, clorid. 25mg	Cápsula	2.400	14.400	Eurofarma	0,48	6.912,00
27	Risperidona 2mg	Comp	8.000	48.000	Prati Donaduzzi	0,19	9.120,00
29	Valproato de sódio 500mg	Cápsula	6.000	36.000	Biolab	0,49	17.640,00

**Valor total:** R\$ 51.582,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Lilian Fortunato – matrícula nº 56.073-1.

Saquarema, 28 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal Saúde

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### Nº 054/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 15.742/2020.

**Contratado:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Item	Medicamentos	Unid	Cons. Mensal	Cons. Semestral	Marca	Preço Unitário	Valor Total
6	Clopirramma, clorid. 25mg	comp	2.000	12.000	Germed	1,25	15.000,00
9	Cloprpromazina, clorid. 100mg	Comp	4.000	24.000	Cristalia	0,41	9.840,00

**Valor total:** R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Lilian Fortunato – matrícula nº 56.073-1.

Saquarema, 28 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal Saúde

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 15.742/2020.

**Contratado:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Item	Medicamentos	Unid	Cons. Mensal	Cons. Semestral	Marca	Preço Unitário	Valor Total
25	Prometazina 25mg	comp	8.000	48.000	Teuto	0,19	9.120,00

Item	Medicamentos	Unid	Cons. Mensal	Cons. Semestral	Marca	Preço Unitário	Valor Total
1	Amiripilina, clorid. 25mg	comp	8.000	48.000	Teuto	0,16	7.680,00
3	Cabamazepina 200mg	Comp	9.000	54.000	Teuto	0,21	11.340,00
4	Cabamazepina susp. Oral 2% 20mg/ml frasco 100ml	Frasco	70	420	União Química	19,50	8.190,00
7	Clozapepam solução oral 2,5mg/ml frasco 20ml	Frasco	400	2.400	Geolab	2,84	6.816,00
11	Diazepam 5mg	Comp	8.000	48.000	Santisa	0,08	3.840,00
13	Fenitoína sódica 100mg	Comp	2.000	12.000	Teuto	0,15	1.800,00
16	Fluorelina, clorid. 20mg	Comp	9.000	54.000	Teuto	0,08	4.320,00
20	Haloperidol solução oral 2mg/ml frasco 20ml	Frasco	30	180	União Química	3,00	540,00

**Valor total:** R\$ 44.526,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Lilian Fortunato – matrícula nº 56.073-1.

Saquarema, 28 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal Saúde

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 15.742/2020.

**Contratado:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Item	Medicamentos	Unid	Cons. Mensal	Cons. Semestral	Marca	Preço Unitário	Valor Total
25	Prometazina 25mg	comp	8.000	48.000	Teuto	0,19	9.120,00

**Valor total:** R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Lilian Fortunato – matrícula nº 56.073-1.

Saquarema, 28 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal Saúde

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de me-



dicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 15.742/2020.

**Contratado:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: Sicalla Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI  
CNPJ: 03.828.079/0001-31  
Endereço: Rua Oliva Maia, nº 81, apto 101, Madureira – Rio de Janeiro – RJ.  
CEP: 21.370-030  
Fone/Fax: 21 3016-9817  
Contato: André Luis de Torres

Item	Medicamentos	Unid	Cons. Mensal	Cons. Semestral	Marca	Preço Unitário	Valor Total
2	Biperideno, clorid 2mg	comp	3.000	18.000	Cristália	0,36	6.480,00
8	Clorpromazina, clorid 25mg	Comp	3.000	18.000	Cristália	0,34	6.120,00

**Valor total:** R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Lilian Fortunato – matrícula nº 56.073-1.

Saquarema, 28 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal Saúde

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto registro de preços para aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus, por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 15.742/2020.

**Contratado:** O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: Melsaúde Distribuidora de Medicamentos LTDA  
CNPJ: 27.844.493/0001-00  
Endereço: Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 1.900, RJ 116, Boa Vista – Miracema – Rio de Janeiro – RJ.  
CEP: 28.460-000  
Fone/Fax: 22 3852-0330  
Contato: Edvaldo Ramilo Mendonça

Item	Medicamentos	Unid	Cons. Mensal	Cons. Semestral	Marca	Preço Unitário	Valor Total
12	Diazepam 10mg	comp	7.000	42.000	União Química	0,12	5.040,00
14	Fenobarbital 100mg	Comp	6.000	36.000	Teuto	0,18	6.480,00
26	Risperidona 1mg	Comp	3.000	18.000	Prati	0,18	3.240,00
28	Vaiprato de sódio 250mg	Cápsula	5.000	30.000	Bioliab	0,34	10.200,00
30	Vaiprato de sódio 50mg/ml xarope frasco 100ml	Frasco	50	300	Teuto	5,80	1.740,00

**Valor total:** R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil, setecentos reais).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora Lilian Fortunato – matrícula nº 56.073-1.

Saquarema, 28 de junho de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021

**Processo Administrativo nº:** 8.440/2021.

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 040/2020 – Pregão Presencial – SRP nº 023/2020 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA. - CNPJ 21.127.646/0001-04.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** 5 (cinco) dias corridos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 115.463,28 (cento e quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 06.181.0050.2.102;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 19 de julho de 2021.  
Evanildo Andrade dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº:** 8.440/2021.

**Contrato nº:** 092/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor: Ama-

ri Gomes Jardim Junior – matrícula nº 9500386, para exercer a função de fiscal do contrato nº 092/2021 do processo administrativo nº 8.440/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 22 de julho de 2021.

Evanildo Andrade dos Santos.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

## EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº** 15.526/2019

**Contrato nº:** 227/2019.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota da Secretaria municipal de Educação.

1 – Fica destituído o funcionário Antônio Carlos Pinto Alberto Junior – matrícula nº 959311-1, da função de Fiscal do contrato nº 227/2019.

2 – Fica designado o funcionário Welinton Figueiredo – matrícula nº 9496958, para exercer a função de fiscal de contrato nº 227/2019.

3 – Fica designada a funcionária Daiane Viana da Silva – matrícula nº 9497132, como substituto, para exercer a função de fiscal de contrato nº 227/2019.

4 – Em razão da destituição e designação informadas acima, a comissão de fiscalização do cumprimento do Contrato nº 227/2019, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Welinton Figueiredo – matrícula nº 9496958.

- Daiane Viana da Silva – matrícula nº 9497132, como substituto.

Saquarema, 02 de julho de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Secretária Municipal de Educação

Tosse por **3 semanas**  
**PODE SER**  
**Tuberculose**



**TUBERCULOSE TEM CURA E O  
TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!**

**PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL  
DE COMBATE À TUBERCULOSE**

Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO